

PORTARIA Nº 032/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
33179/5	ALBA VALERIA GOMES DE MELO	17/12/2023 a 16/12/2024	100
92163/2	JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA	16/03/2024 a 15/03/2025	96,56
106305/1	MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA	24/03/2024 a 23/03/2025	99,89
56578/3	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	20/03/2024 a 19/03/2025	100
35345/2	SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/12/2023 a 19/12/2024	98,22
114004/1	THIAGO NUNES RONDON	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
124197/1	WESLAINE VILELA DA SILVA	21/03/2024 a 20/03/2025	96,06
93992/1	ZIRLEY MARIA DA SILVA	20/03/2024 a 19/03/2025	99,78
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113104/1	BERENICE CABRAL SILVA	19/03/2024 a 18/03/2025	90
120106/1	CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	03/12/2023 a 02/12/2024	86,39
41675/2	MARIANO GOMES DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
88588/1	MARLENE FATIMA DE AVILA	17/03/2024 a 16/03/2025	97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.